

Portaria nº 332 A

Caracarái-RR, 06 de maio de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento das servidoras Técnicas Administrativas em Educação do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, abaixo relacionadas, que se deslocarão para a cidade de Boa Vista – RR, nos dias 14 e 15 maio de 2015.

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
HELLEN CRIS DE ALMEIDA RODRIGUES (Pedagoga) (SIAPE: 2108484)	Participará da Reformulação e Adequação do Manual de Normas para a Elaboração de Trabalhos Acadêmicos do IFRR.
NAYARA PAULA RODRIGUES DE FREITAS (Técnica em Assuntos Educacionais) (Siape: 2108582)	Participará de reunião da comissão responsável pela elaboração do manual do estudante do IFRR.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 06 de maio de 2015.



Crislaine Messias de Souza
Diretora Geral em Exercício
IFRR/Câmpus Novo Paraíso